

Assunto **Resposta Ofício 01 - Conselho Municipal de Direitos Humanos**

De <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <conselhodireitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-08-04 16:20



Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para comunicar sobre a impossibilidade de colaboração em caráter excepcional de empréstimo provisório da Intérprete de Libras que participa das Sessões deste Parlamento, uma vez que a mesma não pertencente ao Quadro de Servidores desta Casa.

A referida intérprete é funcionária de uma empresa contratada pela Câmara Municipal, a qual nos termos das cláusulas contratuais avençadas, referida empresa presta serviços apenas nas Sessões Ordinárias e Solenes desta Casa, especificamente durante os pronunciamentos dos Vereadores, tornando assim, inviável contratualmente a referida cessão provisória.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID  
Presidente